



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

8

LEI Nº 3.121, DE 25 DE AGOSTO DE 1.992.

Dá denominação a Logradouro Público de RUA "AMÉRICA CÂNDIDA DIAS DE ALMEIDA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Vuelas nºs 01 e 07, localizadas no Parque das Flores, passa a se chamar RUA AMÉRICA CÂNDIDA DIAS DE ALMEIDA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 1.992.

Romeu José Bolparini
ROMEU JOSÉ BOLPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de agosto de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

001535 00092 27 3423